

Diretoria de Orientação ao Gestor Público  
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

**BOLETIM Nº 011/2015**

**LEGISLAÇÃO:** Resolução nº 11/2014

**DATA:** 11/02/2015

## **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO TCE/PE**

### **CERTIFICADO DIGITAL**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor Público, Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e com o intuito de garantir a observância da legislação que trata do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta Estadual e Fundos Especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE informa:

Com o objetivo de regulamentar a composição dos processos de Prestação de Contas Anual, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco editou a Resolução T.C. nº 11/2014, que versa sobre a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão.

A referida Resolução T.C. nº 11/2014, em seu artigo 13, prevê que os documentos da prestação de contas deverão ser assinados digitalmente, no e-TCE, por meio de certificado digital pessoa física, tipo A3 ou A4, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para adquirir a certificação digital é necessário que os Órgãos da Administração Pública busquem, entre as instituições que são autorizadas pelas

---

Diretoria de Orientação ao Gestor Público  
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

Autoridades Credenciadoras a comercializar o Certificado, aquela que melhor atenda as necessidades do Órgão.

As instituições autorizadas a comercializar os Certificados Digitais estão informadas no link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/Orientacoes/orientacoesgerais.htm>

Ressaltamos que, somente aquelas Unidades Gestoras que tiverem o Certificado Digital do tipo A3 ou A4 válidos conseguirão enviar os documentos eletrônicos da prestação de contas ao TCE-PE.

Esta SCGE, através da Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do site [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).